



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 099, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 113  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 116  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 120  
Valor: R\$ 24.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços  
Programação: 26.782.0022.2060 - Manutenção das Estradas Vicinais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 137  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Programação: 12.361.0006.2016 - Manut. Transporte Escolar Educação Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 190  
Valor: R\$ 50.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Fundo Mun. de Assist. Social  
Programação: 08.244.0016.2050 - Coord. Administrativa da Assist. Social  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a  
Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 446  
Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação  
Programação: 27.813.0023.2064 - Promoção de Eventos e Comemorações  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro  
Ficha nº 500  
Valor: R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP**, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa